



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 079/2021

Entrada na Comissão: 09/06/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista que o presente Projeto de Lei se encontra apto, conforme o parecer do IGAM, este relator é favorável a sua tramitação.

Sala das Comissões em 16 de junho de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____